



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 21 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 282/E241/VII/GPAL/2025, de 27 de Março de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Março de 2025:

1. O Governo da RAEM compreende que as obras viárias podem afectar, em diversos graus, a mobilidade dos cidadãos. As obras viárias anteriores têm demonstrado eficácia na coordenação de execução conjunta entre as diferentes entidades, na reserva de espaço para as infra-estruturas subterrâneas e no encurtamento de prazos de execução. O Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias, juntamente com os seus grupos subordinados – o Grupo de Coordenação de Obras Viárias e o Grupo de Supervisão de Obras Viárias – procederá à revisão de todos os processos e etapas do actual mecanismo de coordenação, com vista a reforçar a cooperação interdepartamental. Os trabalhos serão desenvolvidos com base nas seguintes cinco directrizes principais: 1) Introduzir um planeamento prospectivo, reservar espaço para as infra-estruturas subterrâneas e evitar escavações repetidas. 2) Com base no princípio pragmático, apreciar rigorosamente o prazo de execução das obras e reduzir ao mínimo o prazo de execução. 3) Incentivar a aplicação de três novidades: novos equipamentos, novos materiais e novas tecnologias. 4) Rever os procedimentos de trabalho, simplificar as etapas administrativas, reduzir o tempo de apreciação e elevar a eficiência na aprovação de projectos. 5) Intensificar os esforços de divulgação e consulta, elevar a transparência das obras, aprofundar a compreensão dos cidadãos e reduzir mal-entendidos. Essas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

directrizes visam, fundamentalmente, reduzir os impactos negativos provocados pelas obras viárias na vida da população, nos negócios e no tráfego.

2. Actualmente, os diversos serviços competentes já estabeleceram, nos termos da legislação aplicável, medidas de supervisão das obras e respectivas sanções em caso de atraso na execução. O Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias exige ainda que todas as entidades supervisoras e de utilidade pública intensifiquem os esforços de supervisão e coordenação, em conformidade com as cinco directrizes principais, garantindo o controlo da qualidade das obras e assegurando o rigor na definição de prazos de execução, com o objectivo de minimizar radicalmente os impactos negativos provocados pelas obras viárias.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

14 de Abril de 2025